



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1087 / 2025

Indica a criação de um Comitê Municipal Permanente de Gestão e Controle, reunindo Prefeitura, Câmara e sociedade civil.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que fraudes em grande escala prosperam em ambientes institucionais fragmentados e pouco articulados;

Considerando que a atuação coordenada entre órgãos públicos é essencial para prevenção de desvios;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que estude a formação de um Comitê de Gestão e Controle Municipal, com representantes da Prefeitura, Câmara, Controle Interno, Ministério Público e sociedade civil, com o objetivo de acompanhar relatórios fiscais e propor melhorias constantes nas rotinas administrativas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 04 de agosto de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br